



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1351, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA LILIANA
GONÇALVES PEIL EM RAZÃO DE
APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

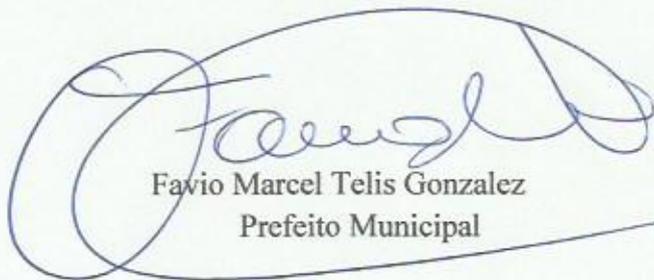
CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável a servidora Liliana Gonçalves Peil no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Séries Iniciais, matrícula nº 5615-5, a contar de 02 de março de 2018.

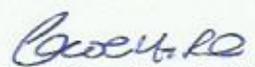
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/